



Quando você recebe atendimento de emergência ou é tratado por um provedor fora da rede em um hospital ou centro cirúrgico ambulatorial da rede credenciada, você está protegido contra cobranças inesperadas ou cobrança de saldo. Nesses casos, você não deve ser cobrado mais do que os copagamentos, cosseguros e/ou franquia do seu plano.

O QUE É “COBRANÇA DE SALDO” (POR VEZES CHAMADA DE “COBRANÇA SURPRESA”) ?

Quando você consulta um médico ou outro provedor de serviços de saúde, pode ser obrigado a arcar com despesas como copagamento, cosseguro e/ou franquia. Você pode ter de pagar outros custos ou a totalidade da conta se consultar um provedor ou for atendido num estabelecimento de saúde que não faça parte da rede conveniada de seu plano.

“Fora da rede” significa provedores e estabelecimentos que não firmaram um contrato com seu plano de assistência médica. Provedores fora da rede podem ter permissão para cobrar de você a diferença entre o que seu plano concordou em pagar e o valor total cobrado pelo serviço, o que é denominado “cobrança de saldo”. É provável que esse valor seja maior do que os custos pelo mesmo serviço na rede credenciada e pode não ser considerado dentro do seu limite anual de desembolsos.

“Cobrança surpresa” é uma cobrança de saldo inesperada do excesso de custos em relação ao que seu seguro-saúde concordou em pagar. Isso pode acontecer quando você não tem controle sobre quem está envolvido em seu atendimento. Por exemplo, quando você precisa de atendimento de emergência ou quando você agenda uma consulta na rede credenciada mas é atendido inesperadamente / sem saber por um provedor fora da rede.

VOCÊ ESTÁ PROTEGIDO CONTRA COBRANÇA DE SALDO EM CASO DE:

Serviços de emergência

Se você tiver uma emergência médica e receber atendimento de um provedor ou estabelecimento fora da rede, o valor máximo que esse provedor ou estabelecimento pode cobrar é o valor do compartilhamento de custos (como copagamento e cosseguro) de seu plano na rede credenciada. Não pode haver cobrança de saldo nesses atendimentos de emergência. Isso inclui serviços que você pode receber após estar em condição estável, salvo se tiver concordado por escrito e aberto mão das proteções contra a cobrança de saldo nesses serviços pós-estabilização.

Determinados serviços em um hospital ou centro cirúrgico ambulatorial da rede credenciada

Ao obter atendimento em um hospital ou centro cirúrgico ambulatorial da rede credenciada, alguns provedores podem não pertencer à rede credenciada. Nesses casos, o máximo que tais provedores podem cobrar de você é o valor do compartilhamento de custos de seu plano na rede credenciada. Isso se aplica a serviços médicos de emergência, anestesia, patologia, radiologia, serviços laboratoriais, neonatologia, cirurgião assistente, médico do hospital ou intensivista. Esses provedores não podem fazer cobranças de saldo nem pedir que você abra mão de suas proteções para não ser cobrado pelo saldo.

Se você usar outros serviços nesses estabelecimentos conveniados, provedores fora da rede não podem fazer cobranças de saldo, salvo se você der seu consentimento por escrito e abrir mão de suas proteções.

VOCÊ NUNCA É OBRIGADO A ABRIR MÃO DE SUAS PROTEÇÕES CONTRA COBRANÇA DE SALDO.

Você também não é obrigado a receber atendimento fora da rede credenciada. Você pode escolher um provedor ou estabelecimento na rede credenciada de seu plano.

Seu provedor deve notifi cá-lo se você estiver sendo encaminhado a outro provedor na mesma clínica ou estabelecimento que tenha o estatuto de provedor fora da rede credenciada de seu plano de saúde.

QUANDO A COBRANÇA DE SALDO NÃO É PERMITIDA, VOCÊ CONTA TAMBÉM COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES:

Você é responsável apenas pelo pagamento de sua participação no custo (como copagamentos, cosseguro e franquias) que você deveria pagar se o provedor ou estabelecimento fizesse parte da rede credenciada. Seu plano de saúde pagará diretamente os provedores e estabelecimentos que não façam parte da rede credenciada

De forma geral, seu plano de saúde deverá:

- Cobrir serviços de emergência sem exigir que você obtenha aprovação para tais serviços (autorização prévia).
- Cobrir serviços de emergência prestados por provedores que não pertençam à rede credenciada.
- Basear o que você deve ao provedor ou estabelecimento (compartilhamento de custos) no que ele pagaria a um provedor ou estabelecimento pertencente à rede credenciada e apresentar esse valor em sua explicação de benefícios.
- Considerar qualquer valor pago por você por serviços de emergência fora da rede credenciada na sua franquia e seu limite de desembolsos.

Contate Harvard University Health Services Patient Accounts pelo telefone (617) 496-8700 ou pelo e-mailbilling@huhs.harvard.edu caso tenha dúvidas a respeito de sua conta.

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECEBER UMA “ESTIMATIVA DE BOA FÉ” DO CUSTO DE SEU TRATAMENTO

Segundo a legislação federal, os provedores de serviços de saúde são obrigados a fornecer aos pacientes que não têm ou não estão usando determinados tipos de cobertura de saúde uma estimativa do custo dos itens e serviços não emergenciais antes que esses itens ou serviços sejam fornecidos.

Você tem o direito de receber uma estimativa de boa-fé (GFE) do custo total esperado de quaisquer itens ou serviços de saúde não emergenciais mediante solicitação ou ao agendar tais itens ou serviços. Isso inclui custos relacionados, como exames médicos, medicamentos, etc. Contudo, em alguns casos, o HUHS pode não ser capaz de prever despesas específicas. Nessas circunstâncias, o HUHS informará o custo máximo estimado da consulta, procedimento ou serviço.

Segundo a legislação federal, uma conta de US\$400 ou mais, acima das estimativas de boa-fé de um provedor ou estabelecimento pode ser contestada.

Para esclarecer dúvidas ou obter mais informações sobre seu direito a uma estimativa de boa-fé, acesse cms.gov/medical-bill-rights.

Caso acredite ter recebido uma cobrança indevida, você pode entrar em contato com a No Surprises Help Desk pelo telefone (800) 985-3059 ou com o Gabinete do Massachusetts Attorney General pelo telefone (888) 830-6277. Visite cms.gov/nosurprises para obter mais informações sobre seus direitos nos termos da legislação federal.